



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0006101-86.2021.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0698100.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a competência exclusiva na comercialização e suporte técnico em todo o território nacional, conforme Carta de Exclusividade, documento n. 0691307, e informação da SECOM/COMAP, documento n. 0696766, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho em favor de **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**, CNPJ 07.797.967/0001-95, no valor de **R\$ 9.875,00**.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, **Secretário de Administração**, em 28/06/2021, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698100** e o código CRC **59FF861A**.